

de adaptação às exigências do posto a ocupar, tendo como referência o perfil de competências previamente definido.

11.3 — Entrevista profissional de selecção, que visa avaliar, de forma objectiva e sistemática, a experiência profissional e aspectos comportamentais evidenciados durante a interacção estabelecida entre o entrevistador e o candidato, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal.

12 — Para os candidatos que reunirem as condições referidas no n.º 2 do artigo 53.º da LVCR, senão o afastarem por escrito, no formulário tipo, exercendo a opção pelos métodos anteriores, serão os seguintes métodos de selecção:

12.1 — Avaliação curricular, que visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica ou profissional, percurso profissional, relevância da experiência adquirida e da formação realizada, tipo de funções exercidas e a avaliação do desempenho obtida, apenas quando o candidato tiver executado atribuição, competência ou actividade idênticas às dos postos de trabalho a ocupar.

12.2 — Entrevista de avaliação de competências, que visa obter, através de uma relação interpessoal, informação sobre os comportamentos profissionais directamentes relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício das funções a ocupar.

12.3 — Entrevista profissional de selecção (nos termos do n.º 11.3 do presente aviso).

13 — Quando o número de candidatos seja de tal modo elevado, que implique atrasos de ordem processual no procedimento concursal, os métodos de selecção a utilizar serão a prova de conhecimentos ou avaliação curricular e a entrevista profissional de selecção (nos termos dos n.ºs 11.1 ou 12.1 e 11.3 do presente aviso), de acordo com o n.º 4 do artigo 53.º da LVCR e o n.º 2 do artigo 6.º da Portaria.

14 — A ordenação final será obtida através da média aritmética ponderada das classificações quantitativas obtidas em cada método de selecção e será expressa na escala classificativa de 0 a 20 valores:

14.1 — Para efeitos do disposto no n.º 11 do presente aviso:

$$OF = PEC \times 50 \% + AP \times 25 \% + EPS \times 25 \%$$

14.2 — Para efeitos do disposto no n.º 12 do presente aviso:

$$OF = AC \times 50 \% + EAC \times 25 \% + EPS \times 25 \%$$

14.3 — Para efeitos do disposto no n.º 13 do presente aviso:

$$OF = PEC \text{ ou } AC \times 70 \% + EPS \times 30 \%$$

Sendo que:

OF = Ordenação final

PEC = Prova escrita de conhecimentos

AP = Avaliação psicológica

EPS = Entrevista profissional de selecção

AC = Avaliação curricular

EAC = Entrevista de avaliação de competências

15 — Cada um dos métodos de selecção é eliminatório pela ordem enunciada no presente aviso, considerando-se excluídos os candidatos que tenham obtido uma valoração inferior a 9,5 valores num dos métodos de selecção, não lhe sendo aplicado o método seguinte.

16 — A publicitação dos resultados obtidos em cada método de selecção é efectuada através de lista, afixada no placard do átrio de entrada da Divisão Municipal de Recursos Humanos desta autarquia e disponível na sua página electrónica (www.cm-vnfamaliao.pt), sendo os candidatos aprovados em cada método convocados para a realização do seguinte, através de uma das formas previstas no n.º 3 do artigo 30.º da Portaria.

17 — De acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 30.º da Portaria, os candidatos excluídos serão notificados por uma das formas prevista no n.º 3 do referido artigo, para a realização da audiência dos interessados.

18 — Os parâmetros de avaliação e respectiva ponderação de cada um dos métodos de selecção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final do método, constam de actas do júri, sendo as mesmas facultadas aos candidatos, sempre que nos termos da alínea *t*) do n.º 3 do artigo 19.º e do n.º 2 do artigo 23.º da Portaria, sejam solicitadas.

19 — A lista unitária de ordenação final dos candidatos admitidos, após homologação, é publicitada na 2.ª série do *Diário da República*, e afixada no placard do átrio de entrada da Divisão Municipal de Recursos Humanos desta autarquia e disponibilizada na sua página electrónica (www.cm-vnfamaliao.pt).

20 — Em casos de igualdade de valoração, procede-se ao desempate dos candidatos, nos termos do artigo 35.º da Portaria.

21 — Quota de emprego para os candidatos com deficiência — procede-se nos termos do n.º 2, do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro.

22 — Para efeitos de admissão ao procedimento concursal, de acordo com o disposto no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, os candidatos com deficiência devem declarar, quando formalizarem a sua candidatura, sob compromisso de honra, o respectivo grau de incapacidade e o tipo de deficiência.

23 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

17 de Dezembro de 2010. — O Presidente da Câmara Municipal, *Armando B. A. Costa*, Arq.

304217179

Aviso n.º 3024/2011

Procedimento concursal comum para recrutamento, com constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, de um posto de trabalho de Técnico Superior, da carreira de Técnico Superior (área de Gestão).

Para os devidos efeitos torna-se público, em conformidade com o disposto no n.º 1, do artigo 32.º, conjugado com a alínea *d*), do n.º 3, do artigo 30.º, ambos da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, face ao procedimento concursal acima mencionado, aberto por aviso n.º 17673/2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 195, de 8 de Outubro de 2009, na Bolsa de Emprego Público, com o código da oferta OE200910/0170, no jornal *Público*, de 12 de Outubro de 2009, que se encontra afixada no placard do átrio de entrada da Divisão Municipal de Recursos Humanos desta autarquia e disponível na sua página electrónica (www.cm-vnfamaliao.pt), a convocatória para a realização da prova escrita de conhecimentos, com a indicação da hora, data e local para a sua realização.

12 de Janeiro de 2011. — O Presidente da Câmara Municipal, *Armando B. A. Costa*, Arq.

304217398

Aviso n.º 3025/2011

Procedimento concursal comum para recrutamento, com constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, de dois postos de trabalho de Técnico Superior, da carreira de Técnico Superior, para exercerem as funções, relacionadas com as atribuições e competências, de Técnico Superior Jurista.

Para os devidos efeitos torna-se público, em conformidade com o disposto no n.º 1, do artigo 32.º, conjugado com a alínea *d*), do n.º 3, do artigo 30.º, ambos da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, face ao procedimento concursal acima mencionado, aberto por aviso n.º 8767/2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 81, de 27 de Abril de 2009, na Bolsa de Emprego Público, com o código da oferta OE200904/0518, no jornal *Público*, de 30 de Abril de 2009, que se encontra afixada no placard do átrio de entrada da Divisão Municipal de Recursos Humanos desta autarquia e disponível na sua página electrónica (www.cm-vnfamaliao.pt), a convocatória para a realização da prova escrita de conhecimentos, com a indicação da hora, data e local para a sua realização.

12 de Janeiro de 2011. — O Presidente da Câmara Municipal, *Armando B. A. Costa*, Arq.

304217584

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE PAIVA

Aviso n.º 3026/2011

Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado tendo em vista a ocupação de um posto de trabalho na categoria de técnico superior (área de engenharia agrária — variante florestal) da carreira geral de técnico superior.

Nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna pública a Lista Unitária de Ordenação Final dos candidatos aprovados no procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado tendo em vista a ocupação de um posto de trabalho na categoria de técnico superior (área de engenharia agrária — variante florestal) da carreira

geral de técnico superior, a que se refere Aviso n.º 12.327/2010 publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 118, de 21 de Junho de 2010, e publicitado na Bolsa de Emprego Público (BEP) em 21 de Junho de 2010, com o código de oferta n.º OE201006/0732, e extracto do aviso no jornal “Público” de 22 de Junho de 2010, constante da Acta Avulsa n.º 8, de 17 de Janeiro de 2011, do Juri do Procedimento, por mim homologada por Despacho de 18 de Janeiro de 2011, e que foi afixada nas instalações da Câmara Municipal e publicitada no portal www.cm-vnpaiva.pt, em E-gov/Recursos Humanos:

Lista unitária de ordenação final

Candidatos aprovados:

- 1.º — Alexandra Marília das Neves Coelho e Campos — 14,60 valores;
- 2.º — Luís Fernando Coelho de Barros Pereira — 13,65 valores.

Do Despacho de homologação da lista unitária de ordenação final pode ser interposto recurso hierárquico nos termos do n.º 3 do artigo 39.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

18 de Janeiro de 2011. — O Presidente da Câmara, *Dr. José Morgado Ribeiro*.

304234601

MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA

Aviso (extracto) n.º 3027/2011

Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que, na sequência de procedimento concursal comum para constituição jurídica de emprego público por tempo indeterminado, para preenchimento de um posto de trabalho da carreira/categoria de Assistente Técnico para exercer funções na área de actividade de execuções fiscais, contra-ordenações e contabilidade, do mapa de pessoal desta Câmara Municipal, aberto por aviso n.º 16460/2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª, n.º 183, de 21 de Setembro, e após negociação do posicionamento remuneratório, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, com o período experimental de 180 dias, com efeitos a 1 de Janeiro de 2011, com a trabalhadora posicionada na 1.ª posição, Patrícia Isabel Ventura Mamede Bacalhau, na carreira/categoria de Assistente Técnico, posição remuneratória 2.ª, nível 7.

14 de Janeiro de 2011. — O Presidente da Câmara, *Luís Filipe Braquez Caldeirinha Roma*.

304226129

Aviso (extracto) n.º 3028/2011

Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que, na sequência de procedimento concursal comum para constituição jurídica de emprego público por tempo indeterminado, para preenchimento de um posto de trabalho da carreira/categoria de Assistente Operacional para exercer funções na área de actividade de motorista de transportes colectivos, com qualificação para transportes de crianças, do mapa de pessoal desta Câmara Municipal, aberto por aviso n.º 14699/2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª, n.º 159, de 18 de Agosto, e após negociação do posicionamento remuneratório, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, com o período experimental de 90 dias, com efeitos a 1 de Janeiro de 2011, com o trabalhador posicionado na 1.ª posição, Paulo Manuel Loureto Lopes, na carreira/categoria de Assistente Operacional, posição remuneratória 2.ª, nível remuneratório 2.

14 de Janeiro de 2011. — O Presidente da Câmara, *Luís Filipe Braquez Caldeirinha Roma*.

304226259

Aviso (extracto) n.º 3029/2011

Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que, na sequência de procedimento concursal comum para constituição jurídica de emprego público por tempo indeterminado, para preenchimento de um posto de trabalho da carreira/categoria de Assistente Técnico para exercer funções na área de actividade de contabilidade/tesouraria, do mapa de pessoal desta Câmara Municipal, aberto por aviso n.º 17680/2009, publicado no DR, 2.ª, n.º 195, de 8 de Outubro, e após negociação do posicionamento remuneratório, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, com o período experimental de 180 dias,

com efeitos a 1 de Janeiro de 2011, com o trabalhador posicionado na 1.ª posição, José Pereira Martins Rosado Ventura, na carreira/categoria de Assistente Técnico, posição remuneratória 3.ª, nível remuneratório 8.

14 de Janeiro de 2011. — O Presidente da Câmara Municipal, *Luís Filipe Braquez Caldeirinha Roma*.

304231791

FREGUESIA DE DELÃES

Aviso n.º 3030/2011

1 — Nos termos do disposto no artigo 50.º, no n.º 2 do artigo 6.º e na alínea *b*) do n.º 1 e n.ºs 3 e 4 do artigo 7.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro e na Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro e ainda de acordo com o meu despacho de 8 de Fevereiro de 2010, encontra-se aberto um procedimento concursal comum, pelo prazo de 10 dias úteis, após publicação do presente aviso no *Diário da República*, para recrutamento, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado de um posto de trabalho de assistente técnico, na carreira/categoria de assistente técnico.

2 — Para cumprimento do estabelecido nos n.ºs 3 e 4, do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, o recrutamento iniciar-se-á sempre de entre trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida.

3 — Caracterização do posto de trabalho: as funções a exercer são de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em directivas definidas e instruções gerais dos dirigentes e chefias, nomeadamente: Assegura a transmissão da comunicação entre vários órgãos através do registo, redacção, classificação e arquivo de expediente, trata informação e elabora mapas e quadros, licenciamento de caniões, recenseamento eleitoral, processar mensalmente os vencimentos e outras remunerações ou abonos, elaborar mapa de férias, elaborar mapas com custos de pessoal, confere e procede à escrituração de dados financeiros e contabilísticos — POCAL.

4 — No caso de impossibilidade de ocupação de todos ou alguns postos de trabalho, por aplicação do disposto no n.º 2, deverá proceder-se ao recrutamento de trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo determinado ou determinável ou sem relação jurídica de emprego público previamente estabelecida, de acordo com o n.º 6, do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro.

5 — O presente aviso rege-se pelo disposto na Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro; no Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de Julho; na Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro e na Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

6 — Cessação do procedimento concursal — cessa nos termos do artigo 38.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

7 — Local de trabalho — área da Junta de Freguesia de Delães.

8 — Requisitos de admissão — ao referido concurso poderão concorrer indivíduos que, até ao termo do prazo fixado para apresentação das candidaturas, reúnam os seguintes requisitos:

8.1 — Requisitos gerais — podem concorrer os indivíduos que reúnam os requisitos gerais de admissão, constantes do artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de Fevereiro, abaixo discriminados:

- a) Ter nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, Convenção Internacional ou lei especial;
- b) Ter 18 anos completos;
- c) Não estar inibido de exercício de funções públicas ou interdito para o exercício daqueles que se propõe desempenhar;
- d) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função;
- e) Ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

8.2 — Requisitos especiais: 12.º ano de Escolaridade ou equiparados ou curso que lhe seja equiparado, não devendo ser admitidos candidatos detentores de formação ou experiência profissional substitutiva daquele grau habitacional.

8.3 — Não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal do órgão ou serviço idênticos aos postos de trabalho para cuja ocupação se publica o presente procedimento concursal.

9 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas em formulário de candidatura obrigatório, disponível na secretaria da Junta de Freguesia de Delães, que depois de devidamente preenchido, datado e assinado, pode ser remetido pelo correio com carta registada com aviso de recepção, para a Junta de Freguesia de Delães, Bairro Augusto Correia, 4765-099 Delães ou entregue pessoalmente na mesma morada no seguinte horário: de Segunda à Quinta-feira das 14H00-17H00, devendo também nele constar obrigatoriamente: